

ATA 251 – Colegiado do Curso – 27.10.2015

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala da
2 Coordenação, realizou-se a ducentésima quinquagésima primeira Reunião do Colegiado do Curso
3 de Direito, em caráter ordinário, a qual contou com presença dos professores: Rafael Santos de
4 Oliveira, Paulo Ricardo Opuska, Maria Ester Toaldo Bopp, Paulo Ricardo Inhaquite, dos
5 representantes discentes: Leonardo Traesel Pacheco, Giuseppe Riesgo, Augusto Scherer, da
6 técnica administrativa Vanderleia Losekan. Não compareceram, mas justificaram a ausência:
7 Andre Freo e Rafael Henrique Tibuski, Isabel De Gregori e Fábio Porto. **PAUTA: 1) Análise da**
8 **manifestação do NDE sobre a Resolução 005/95; 2) Apreciação dos requerimentos de**
9 **Láurea acadêmica dos alunos:** Lauro Delgado De David, José Thomaz Cunha Gervásio de
10 Oliveira, Charles Moraes Sonnenstrahl Filho, Marcelo Elesbão Fontoura; **3) Acordo de**
11 **cooperação técnica** a ser firmado entre a UFSM e o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
12 **4) Aprovação do ad referendum** para inclusão da disciplina JUR 1089 (Direito Penal Especial –
13 obrigatória no currículo 2010) como Disciplina Complementar de Graduação (DCG) para os alunos
14 que ainda estão cursando o currículo 2005; **5) Aprovação do ad referendum** para criação da
15 DCG Proteção Internacional da Propriedade Intelectual e do Patrimônio Cultural da Humanidade;
16 **6) Análise do pedido do DLD para alteração no enunciado 02 do Colegiado; 7) Assuntos**
17 **gerais. Deliberações: 1) Análise da manifestação do NDE sobre a Resolução 005/95:** o NDE
18 manifestou-se no sentido de recomendar ao Colegiado para incluir todas as disciplinas teóricas do
19 currículo como passíveis de serem cursadas conforme Resolução 005/95, excetuando-se as
20 disciplinas práticas (Estágios I, II, III, IV e V). O Colegiado manifesta-se favorável à recomendação
21 do NDE, incluindo nas restrições, as disciplinas de Monografia I e II. **2) Apreciação dos**
22 **requerimentos de Láurea acadêmica dos alunos:** Lauro Delgado De David, José Thomaz
23 Cunha Gervásio de Oliveira, Charles Moraes Sonnenstrahl Filho, Marcelo Elesbão Fontoura: os
24 requerimentos serão analisados por uma comissão formada pelos seguintes membros do
25 Colegiado: Leonardo Traesel Pacheco, Giuseppe Riesgo, Augusto Scherer,. A comissão deverá
26 entregar um parecer para cada requerimento no máximo até a próxima reunião do colegiado
27 (novembro/2015). **3) Acordo de Cooperação técnica** a ser firmado entre a UFSM e o Tribunal
28 Regional do Trabalho da 4ª Região: aprovado. **4) Aprovação do ad referendum** para inclusão
29 da disciplina JUR 1089 (Direito Penal Especial – obrigatória no currículo 2010) como Disciplina
30 Complementar de Graduação (DCG) para os alunos que ainda estão cursando o currículo 2005;
31 aprovado. **5) Aprovação do ad referendum** para criação da DCG Proteção Internacional da
32 Propriedade Intelectual e do Patrimônio Cultural da Humanidade: aprovado. **6) Análise do pedido**
33 **do DLD para alteração no enunciado 02 do Colegiado:** o colegiado aprova a alteração no
34 enunciado que passa a ter a seguinte redação (proposta 1) : “Enunciado 2 - é autorizada a
35 quebra de pré-requisito para o aluno do curso que realizou intercâmbio institucional, reconhecido

ATA 251 – Colegiado do Curso – 27.10.2015

36 pela UFSM, sendo limitado a dois pedidos de quebra nos dois semestres subsequentes ao retorno
37 ao Brasil, visando cursar as disciplinas da sua turma regular, sempre condicionado à oferta da
38 disciplina e existência de vaga. **7) Assuntos gerais:** nenhum assunto. Nada mais havendo a
39 tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita e lavrada pelo Coordenador do Curso de Direito
40 Diurno e assinada por todos os presentes, sendo lida por todos e ao final e aprovada.